

**“ Fazer Acontecer a Regeneração Urbana “**

**Plano de Regeneração Urbana**

**Bairro Novo da Figueira da Foz**

**CONCURSO DE IDEIAS ( CONCEPÇÃO)**

**ESTUDANTES DE ARQUITECTURA da UCP/ Viseu**

**ARTIGO 1º**

**Enquadramento**

**A CIP – Confederação Empresarial de Portugal** tem vindo a desenvolver um ambicioso e cada vez mais inadiável projeto para promover a Regeneração Urbana, que pretende, entre outros objetivos, realizar a recuperação de centros urbanos, zonas históricas e grandes equipamentos abandonados ou degradados, criando assim oportunidades de revitalização da fileira da construção.

**A ACIFF – Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz**, no cumprimento da sua missão e dos seus objectivos específicos de apoio às empresas e à actividade económica, bem como no quadro da sua participação no projecto de regeneração urbana da Figueira da Foz e complementarmente a iniciativas que tem vindo a desenvolver de dinamização do Centro Urbano, do seu comércio e desenvolvimento, encontra-se naturalmente interessada em promover e participar em iniciativas e projetos dos quais resulte desenvolvimento empresarial, promoção de investimento e dinamização da atractividade da Figueira da Foz.

**A CMFF – Câmara Municipal da Figueira da Foz**, ciente da importância de dinamizar, recuperar e revitalizar o Centro Urbano da Cidade, com enquadramento numa estratégia municipal pré – definida, e em articulação com a intervenção no espaço público da marginal ribeirinha que se encontra a implementar, no âmbito do Projecto de Parcerias de Regeneração Urbana financiado pelo PO – Centro, entendeu imprescindível associar-se ao projecto piloto da CIP, assumindo um papel dinamizador, e promovendo o debate e a análise de propostas que permitam a definição de um Plano de Regeneração Urbana, suportado numa estratégia coerente , racional e sustentável.

A iniciativa de cooperação que é assumida pelas três Entidades, e que para o seu sucesso deverá contar também com uma participação activa dos proprietários e potenciais investidores locais, aposta na Regeneração Urbana como uma oportunidade de investimento multidisciplinar, no quadro de uma política integrada.

Não obstante a situação actual da economia portuguesa, existem oportunidades que há que potenciar, todas elas orientadas para recuperar vastas áreas urbanas ou industriais, num processo que, se for implementado, permitirá, num período de 18 a 20 anos, criar mais de meio milhão de postos de trabalho, no total, e contribuir, em cada um desses anos, para um acréscimo do PIB em cerca de 900 milhões de euros.

Para a realização destes objectivos e no âmbito do projecto “FAZER ACONTECER A REGENERAÇÃO URBANA”, uma iniciativa da CIP – Confederação Empresarial de Portugal, com o apoio do programa COMPETE/SIAC, serão definidas estratégias de intervenção em três

áreas urbanas das regiões de convergência (Viana do Castelo, Figueira da Foz e Portalegre) em que serão desenvolvidas acções-piloto para a elaboração de Planos de Regeneração Urbana.

## **ARTIGO 2º**

### **Objetivos**

Ao abrigo do Protocolo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal da Figueira da Foz e o Centro Regional das Beiras ( Viseu ) da Universidade Católica Portuguesa, em Novembro de 2011, e considerando que no âmbito do mesmo os alunos da Licenciatura em Arquitectura, especificamente nas disciplinas dedicadas à regeneração urbana, no ano lectivo de 2011-2012, estudaram com detalhe toda a área do Bairro Novo que irá ser abrangida pelo Projecto Piloto de regeneração urbana, bem como a área ribeirinha adjacente, tendo desenvolvido um conjunto significativo de projectos académicos, entendem as Entidades promotoras desta iniciativa alargar à comunidade académica a oportunidade de expressar as suas ideias.

O presente Concurso de Concepção tem como principal objectivo recolher e valorizar ideias diferenciadoras que possam ser utilizadas para posterior definição de um Plano de Regeneração Urbana nas áreas seleccionadas dentro do perímetro designado por Bairro Novo. As propostas a apresentar deverão sugerir temas e ideias capazes de promover a preservação do património e da memória dos locais em causa, de toda a área do Bairro Novo e sua envolvente, mas serem também capazes de dar um contributo de contemporaneidade e inovação, capazes de criar novas dinâmicas para estes espaços e, desta forma, potenciar e alavancar o processo de Regeneração Urbana e dinamizar social e economicamente a cidade da Figueira da Foz.

## **ARTIGO 3º**

### **Entidade promotora**

O Concurso de Ideias ( Concepção) é uma iniciativa do Município da Figueira da Foz em parceria com a Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz / ACIFF e com a CIP – Confederação Empresarial de Portugal.

## **ARTIGO 4º**

### **Concorrentes**

Podem apresentar propostas os estudantes matriculados, no ano de 2011-2012, na Licenciatura em Arquitectura do Centro Regional das Beiras ( Viseu) da Universidade Católica Portuguesa, bem como estudantes de outras instituições universitárias que estejam abrangidos por protocolo com esta Universidade, individualmente ou em grupo.

Os concorrentes deverão apresentar os seguintes elementos :

- Documento de identificação;
- Comprovativo de matrícula na Licenciatura de Arquitectura;
- Morada;
- Contactos (telefone e endereço eletrónico);
- Proposta de ideia, nos termos explicitados no artigo 5º.

## **ARTIGO 5º**

### **Propostas**

A formalização da candidatura ao Concurso de Ideias é feita através do envio da(s) proposta(s) em suporte de papel e/ou em formato digital, para os contactos referidos no Artigo 6º.

As ideias a apresentar a concurso deverão ser inovadoras, corresponder a eventuais necessidades de mercado, nos mais diversos domínios de oferta.

Cada concorrente poderá apresentar mais do que uma proposta, no entanto não é permitida a participação da mesma pessoa em grupos distintos.

Cada proponente poderá apresentar mais do que uma sugestão, no entanto não é permitida a participação da mesma pessoa em grupos distintos.

## **ARTIGO 6º**

### **Prazos de Candidatura e Locais de Entrega**

O Concurso de Ideias tem início no dia **16 de Julho de 2012**, decorrendo durante 60 dias seguidos, e devendo as propostas ser entregues até às 16h00 do dia **14 de Setembro de 2012** em:

- Presencial:

Gabinete de Atendimento ao Múncipe

(horário das 09.00 às 12:30 e das 14:00 às 17.30 horas)

Edifício da Câmara Municipal,

Avenida Saraiva de Carvalho,

3084-501 Figueira da Foz

Telefone: +351 233 403 300

- Pelo e-mail: [municipe@cm-figfoz.pt](mailto:municipe@cm-figfoz.pt)

## **ARTIGO 7º**

### **Júri**

O resultado do presente Concurso de Ideias será avaliado por um Júri, que também integrará o Júri do Concurso Internacional de Concepção para um Projecto de Regeneração Urbana, dirigido a profissionais de arquitectura e urbanismo, e será constituído por:

- Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz;
- Presidente da Confederação Empresarial de Portugal - CIP
- Presidente da Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz;- ACIFF
- Presidente do Conselho Empresarial do Centro – CEC
- Arq.to José Baganha, em representação do Centro Regional das Beiras ( Viseu ) da Universidade Católica Portuguesa

Os elementos que integram o Júri poderão nomear seus representantes ou substitutos.

## **ARTIGO 8º**

### **Processo de Avaliação**

As propostas apresentadas a concurso serão avaliadas pelo Júri, constituído conforme consta do artigo 7º.

Serão critérios de avaliação os seguintes:

- Grau de originalidade e inovação no quadro da dinâmica do desenvolvimento local;
- Capacidade de regeneração e / ou valorização da singularidade e memória do local;
- Demonstração de potencial de concretização, nomeadamente aplicabilidade da ideia;
- Viabilidade e sustentabilidade da ideia;
- Versatilidade em termos de capacidade de interagir com a estrutura global do programa a defender.

O Júri avaliará as respectivas ideias de acordo com os critérios acima mencionados, seleccionando as que apresentem melhores contributos para o debate do Plano de Regeneração Urbana que se pretende obter no âmbito do presente Projecto Piloto.

## **ARTIGO 9º**

### **Prémios**

Ao vencedor ou aos elementos que integrem a Equipa vencedora do presente Concurso de Ideias será atribuído um prémio, patrocinado pela ACIFF, que consiste na oferta de uma estadia de fim de semana num Hotel da Figueira da Foz.

Este prémio será acrescido do Convite, ao vencedor ou Equipa vencedora, para apresentação do trabalho seleccionado na Sessão Pública de anúncio dos resultados do Concurso Internacional de Concepção, dirigido a profissionais, que ocorrerá posteriormente.

Este convite para apresentação do trabalho será ainda extensivo às três propostas melhor classificadas, tendo em vista uma mais ampla divulgação dos trabalhos apresentados.

## **ARTIGO 10º**

### **Comunicação dos Resultados**

A divulgação dos resultados da Auscultação será feita através da afixação de uma lista nos seguintes locais:

- Por comunicação aos concorrentes via contactos fornecidos;
- Gabinete de Atendimento ao Município
- [www.figueiradigital.com](http://www.figueiradigital.com)
- [www.aciff.pt](http://www.aciff.pt)
- [www.regeneracaourbana.cip.org.pt](http://www.regeneracaourbana.cip.org.pt)
- [www.crb.ucp.pt](http://www.crb.ucp.pt) ; [www.arquitectura-ucp.com](http://www.arquitectura-ucp.com)

## **ARTIGO 11º**

### **Recurso**

Da decisão do Júri não haverá recurso.

## **ARTIGO 12º**

### **Propriedade Intelectual**

As propostas entregues pelos concorrentes correspondentes a trabalhos que não tenham sido seleccionados ficam à disposição dos respectivos autores no Gabinete de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal, cessando a responsabilidade desta pelo seu depósito no prazo de 30 ( trinta) dias a contar da data do encerramento da Exposição Pública a realizar, sem prejuízo da possibilidade de uso futuro dos elementos fornecidos, em suporte digital, em futuras acções de divulgação do projecto, estando a entidade promotora sempre obrigada a mencionar os respectivos autores.

Todos os trabalhos entregues serão alvo de exposição na sessão de apresentação e divulgação do projecto, havendo lugar a uma apresentação pública por parte dos autores dos três trabalhos melhor classificados nessa mesma sessão, ou noutras que venham a ser organizadas.

A entidade promotora passa a deter a propriedade sobre todos os documentos entregues pelo concorrente cujo trabalho tenha sido seleccionado.

Com a participação no presente concurso, os concorrentes, cujo trabalho tenha sido seleccionado, autorizam a Entidade Promotora e a CIP à divulgação do mesmo na exposição pública, na exposição on-line, nos debates / seminários que possam vir a ocorrer e a respectiva divulgação, bem como todas as acções levadas a cabo com vista à divulgação e promoção do projecto "Fazer Acontecer a Regeneração Urbana".

## **ARTIGO 13º**

### **Disposições finais**

A entidade promotora, reserva-se o direito de proceder a alterações do regulamento que entender convenientes e adequadas à prossecução do Concurso de Ideias que se segue. Compete à entidade promotora interpretar as dúvidas e omissões do presente Regulamento.

-----